



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº 3.495, DE 13 DE MARÇO DE 2026

DENOMINAÇÃO RUA “VENINA PEREIRA TATAGIBA”, EM Córrego do Ouro, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Venina Pereira Tatagiba” a via pública sem saída, que se inicia na estrada da primeira entrada à direita da Rua Lauro Pinheiro, após a Quadra Poliesportiva Olavo dos Santos Filho e a Escola Florêncio Bento Alves, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

GENESIS ALVES BECHARA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br -



Protocolo: 5494/2026

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>

Identificador: 41d9094f52f18e946956778037bcb6



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340034003600350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.